



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**20210033**
PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00043
PROCESSO ADM Nº 92021043

Aos **quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**, O A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Secretário de Administração Sr. Marcelo Wilton Rodrigues Leal, brasileiro, casado, portador do CPF nº 509.521.612-49 e RG Nº 3049101 PC/PA, residente e domiciliado no municipal de Uruará/PA, resolve Registrar Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas, abaixo qualificadas, no **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-00043**, conforme consta dos autos do Processo nº **92021043**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 439/2011 e demais legislação correlata.

1 – DO OBJETO: Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos do Pregão ELETRÔNICO nº **9/2021-00043**, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem, conforme constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens com as preços registrados,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 02 (Dois) dias após solicitação, na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

3.2 Deverão ser entregues livre de frete e descarga, na sede da prefeitura.

3.2 – A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Requisição de Compra”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Finanças para alteração, por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) anuência formal do Órgão Gerenciador;
- b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 5º do art. 23º, do Decreto 011/2018);
- c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO, por intermédio do Secretaria Municipal de Administração a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

fora das especificações do Termo de Referência;

- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) A Secretaria participante do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamento na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão eletrônico nº **9/2021-00043** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d) Substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g) Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- h) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Constituição Federal;

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2- Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1-A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os serviços que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido em edital ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

total do mesmo.

- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, para o exercício de 2021/2022 cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

15 – DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de URUARÁ-PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Orgão Gerenciador



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ N °: 11.383.230/0001-01
Empresa

GRAFICA VISAO LTDA - Tipo: ME
CNPJ N °: 16.796.307/0001-80
Empresa

L. A. QUEIROZ EIRELI - Tipo: ME
CNPJ N °: 34.791.063/0001-25
Empresa

PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ N °: 18.457.557/0001-11
Empresa

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
CNPJ N °: 27.232.288/0001-86
Empresa

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ N °: 07.679.989/0001-50
Empresa

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Uruará
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 9/2021-00043

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.383.230/0001-01 - Endereço: Avenida Cristiano Machado - CEP: 31110656 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 25100-0333

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	CRACHÁ DE PVC CR80; IMPRESSÃO RETRANSFERÊNCIA (PELICULA DE PROTEÇÃO); COM FOTO; MEDIDA: 5,4 CM X 8,6 CM; ESPESSURA: 0,76 MM	FAB. PROP/CONF. DESC.	FAB. PROP/CONF. DESC.	2.500 UN	R\$ 7,84	19.600,00
0042	CRACHÁ EM PVC COM ACABAMENTO	FAB. PROP/CONF. DESC.	FAB. PROP/CONF. DESC.	920 UN	R\$ 7,84	7.212,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 26.812,80	

GRAFICA VISAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.796.307/0001-80 - Endereço: Travessa Lindolfo Aranha - CEP: 68371456 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 98802-5083

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL ADESIVO (BRILHO) COM CORTE ESPECIAL, PERSONALIZADO PARA VEÍCULOS, COR: 4-0, FORMATO 3,80 X 0,90M COM APLICAÇÃO (ADESIVADO NO VEÍCULO)	ritrama	ritrama	2.515 M²	R\$ 55,00	138.325,00
0012	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 50 X 2 VIAS; PAPEL ALTO COPIATIVO - 1 VIA BRANCA - 2ª VIA VERDE; IMPRESSÃO 1 X 0 COR; MEDIDA: 21 X 15,5 CM.	suzano	suzano	2.200 UN	R\$ 5,40	11.880,00
0016	BLOCO FORMATO 64 PAPEL OF SET 75 GRAMAS 1X0 1X0 CONTENDO 100 FOLHAS.	suzano	suzano	120 UN	R\$ 11,08	1.329,60
0028	CARIMBO AUTOMÁTICO 15 X 75 MM	nikon	nikon	350 UN	R\$ 74,00	25.900,00
0029	CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14 MM	nikon	nikon	320 UN	R\$ 38,00	12.160,00
0030	CARIMBO AUTOMÁTICO 43 X43 MM MODELO NUMERADOR COM 1 LINHA.	nikon	nikon	330 UN	R\$ 63,84	21.067,20
0031	CARIMBO AUTOMÁTICO 47 X 18 MM	nikon	nikon	500 UN	R\$ 44,00	22.000,00
0032	CARIMBO AUTOMÁTICO 58 X 22 MM	nikon	nikon	300 UN	R\$ 50,00	15.000,00
0033	CARIMBO AUTOMÁTICO 60 X 40 MM	nikon	nikon	290 UN	R\$ 58,00	16.820,00
0034	CARIMBO AUTOMÁTICO 70 X 25 MM	nikon	nikon	220 UN	R\$ 53,80	11.836,00
0057	FAIXA TAMANHOS VARIADOS, EM LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO 100% DIGITAL À BASE DE ECOSOLVENTE, COR 4X0, ACABAMENTO EMSOLDA COM ILHOES A CADA 20CM. INSTALADA - O PEDIDO PODERÁ SER FRACIONADO COM O MÍNIMO DE 1M.	evely	evely	1.400 M²	R\$ 50,00	70.000,00
0060	FOLDER PADRÃO. TAMANHO 51 X 17CM (ABERTO), 17 X 17CM (FECHADO), COM DUAS DOBRAS (VINCOS). PAPEL COUCHÉ 210G-M², IMPRESSÃO /COR 4X4, ACABAMENTO REFILADO.	suzano	suzano	2.400 UN	R\$ 3,00	7.200,00
0061	FOLDERS 15 MODELOS PARA EVENTOS DISTINTOS F8 F/V PAPEL COUCHE 115G POLICROMIA C- 02 VINCOS.	suzano	suzano	2.400 UN	R\$ 1,90	4.560,00
0062	FORMULÁRIOS PLANTÃO SOCIAL	suzano	suzano	4.000 UN	R\$ 5,80	23.200,00
0075	PANFLETO PAPEL OF SET, 90 GRAMAS, 4X4 MEDINDO 21X10 CM	suzano	suzano	5.000 UN	R\$ 0,65	3.250,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 384.527,80	

L. A. QUEIROZ EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.791.063/0001-25 - Endereço: Rua Carajás - CEP: 68.502-540 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9205-1661

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 120 GR 1X1 - MEDINDO 41X18 CM. MIOLO PAPEL OFF-SET, 75 GRAMAS - 10 PÁGINAS 1X1, 14X27 CM.	IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 120 GR 1X1	PROPRIA	11.000 UN	R\$ 0,90	9.900,00
0065	IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 120 GR 1X1 MEDINDO 41 X 18 CM. MIOLO PAPEL OFF-SET, 75 GR - 10 PÁGINAS 1 X 1, 14 X 27 CM	IMPRESSÃO EM PAPEL OFF-SET 120 GR	PROPRIA	12.000 UN	R\$ 0,90	10.800,00



0066	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X0. IMPRESSÃO 2 LADOS DA FOLHA; COLORIDO; PAPEL BRANCO. DEVIDAMENTE GRAMPEDA CONFORME ARQUIVO PREVIAMENTE ENVIADA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X0.	PRÓPRIA	210.000 UN	R\$ 0,19	39.900,00
0067	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X1. IMPRESSÃO 2 LADOS DA FOLHA NA COR PRETA; PAPEL BRANCO. DEVIDAMENTE GRAMPEDA CONFORME ARQUIVO PREVIAMENTE ENVIADA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X1.	PRÓPRIA	510.000 UN	R\$ 0,06	30.600,00
0068	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X1. IMPRESSÃO 2 LADOS DA FOLHA; COLORIDO; PAPEL BRANCO. DEVIDAMENTE GRAMPEDA CONFORME ARQUIVO PREVIAMENTE ENVIADA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	IMPRESSÃO FOLHA PAPEL A4 1X1	PRÓPRIA	410.000 UN	R\$ 0,06	24.600,00
0071	IMPRESSÃO FORMATO A3 PRETO	IMPRESSÃO FORMATO A3 PRETO	PRÓPRIA	6.550 UN	R\$ 1,58	10.349,00
0072	IMPRESSÃO FORMATO A4 4 X 4 OFF-SET 75 GR	IMPRESSÃO FORMATO A4 4 X 4 OFF-SET 75 GR	PRÓPRIA	21.000 UN	R\$ 0,29	6.090,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 132.239,00	

PRINT MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 18.457.557/0001-11 - Endereço: Rua Benjamin Constant - CEP: 68140000 - UF: PA - Município: - Telefone: (93) 9125-2909

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL (BRILHO) COM CORTE ESPECIAL, 4X0 CORES, TIPO FORMATO 7 CM.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.500 M²	R\$ 7,50	18.750,00
0002	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO (BRILHO) CORTE RETO/PADRÃO, COR: 4-0, FORMATO 11 X 15,5 CM	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	6.900 M²	R\$ 19,00	131.100,00
0003	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO (BRILHO) CORTE RETO/PADRÃO, COR: 4-0, FORMATO 15 X 22 CM	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	1.900 M²	R\$ 18,00	34.200,00
0004	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL ADESIVO (BRILHO) COM CORTE ESPECIAL, COR 4X0, FORMATO 15 CM.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.170 M²	R\$ 24,00	52.080,00
0006	ADESIVOS PERSONALIZADOS EM VINIL ADESIVO (BRILHO) COM CORTE RETO, COR: 4X0, FORMATO 75X35CM.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.400 M²	R\$ 27,00	64.800,00
0010	BANDEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE URUARA EM PAPEL AP 90G COM COLADA EM HASTE DE MADEIRA	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	22.000 UN	R\$ 0,41	9.020,00
0011	BANNER TAMANHOS VARIADOS, EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO 100% DIGITAL, COR: 4X0 ACABAMENTO REFILADO COM BASTÃO E BORRACHAS NAS PONTAS. INSTALADO - O PEDIDO PODERÁ SER FRACIONADO COM O MÍNIMO DE 1M²	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	1.720 M²	R\$ 37,00	63.640,00
0019	BLOCO FORMULÁRIO FORMATO 8 DUAS VIAS 1X0 COM 100 FOLHAS.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	7.500 UN	R\$ 5,60	42.000,00
0035	CARTAZ PERSONALIZADO: FORMATO: 46X64 EM PAPEL COUCHÉ LISO, 150G, IMPRESSÃO /COR 4X0, ACABAMENTO: REFILADO.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	12.000 UN	R\$ 1,15	13.800,00
0036	CARTAZES 15 MODELOS PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DISTINTOS TAM 60X44 CM PAPEL COUCHE 115G POLICROMIA	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	22.000 UN	R\$ 2,30	50.600,00
0037	CARTAZES 15 MODELOS PARA EVENTO PEDAGÓGICO DISTINTOS TAM 60X44 CM PAPEL COUCHE 115G POLICROMIA	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	3.500 UN	R\$ 2,15	7.525,00
0040	CORDÃO PARA CRACHÁ; PERSONALIZADO 100% POLIESTER ANTIALÉRGICO; MUITO RESISTENTE E LAVÁVEL; LARGURA: 20 MM; COMPRIMENTO: 40 CM.	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.500 UN	R\$ 2,73	6.825,00
0056	FAIXA TAMANHOS VARIADOS, EM LONA VINÍLICA 440G, IMPRESSÃO 100% DIGITAL À BASE DE ECOSOLVENTE, COR: 4X0 ACABAMENTO REFILADO COM BASTÃO E PONTEIRA EM BARRACHA NAS PONTAS. INSTALADA - O PEDIDO PODERÁ SER FRACIONADO COM O MÍNIMO DE 1M²	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	1.400 M²	R\$ 39,20	54.880,00
0058	FOLDER DIVULGAÇÃO PERSONALIZADO, FORMATO 42X41CM (ABERTO), 14X21 (FECHADO), EM PAPEL COUCHÉ 150G-M², IMPRESSÃO COR 4/4, ACABAMENTO DUAS DOBRAS	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	1.700 UN	R\$ 0,83	1.411,00



0059	FOLDER PADRÃO. TAMANHO 32 X 22CM (ABERTO), 11 X 22CM (FECHADO), COM DUAS DOBRAS (VINCOS). PAPEL COUCHÉ 150G-M², IMPRESSÃO -COR 4X4, ACABAMENTO REFILADO	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.400 UN	R\$ 0,60	1.440,00
0069	IMPRESSÃO FORMATO A0 PLOTTER	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.000 UN	R\$ 12,30	24.600,00
0070	IMPRESSÃO FORMATO A1 PLOTTER	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	2.450 UN	R\$ 9,50	23.275,00
0077	PLACA EM LONA COM ARMAÇÃO EM FERRO	conforme descrição do T R	Fabricação Própria	110 M²	R\$ 135,00	14.850,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 614.796,00	

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 27.232.288/0001-86 - Endereço: Avenida Segismundo Pereira - CEP: 38.408-170 - UF: MG - Município: - Telefone: (34) 3224-0707

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AGENDA DO ESTUDANTE 01 DIA ÚTIL POR PÁGINA; 14X20CM FECHADA: CAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL COUCHÉ 150G, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ LOCAL, 4X0 CORES; MIOLO CONTENDO 16 PÁGINAS EM PAPEL COUCHÉ 115G 4X4 CORES; 365 PÁGINAS DOS DIAS IMPRESSAS EM 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 63G, SENDO DIVIDIDAS EM 12 CORES, 01 PARA CADA MÊS; 10 PÁGINAS PARA ANOTAÇÃO 1X1 COR; 15 PÁGINAS 1X1 COR PARA AGENDA TELEFÔNICA PERSONALIZADA NA PARTE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE IMPRESSÃO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.	2021	PROPRIA	14.000 UN	R\$ 20,69	289.660,00
0008	BANDEIRINHAS DO BRASIL EM PAPEL AP 90G COM COLADA EM HASTE DE MADEIRA	2021	PROPRIA	22.000 UN	R\$ 0,59	12.980,00
0009	BANDEIRINHAS DO ESTADO DO PARÁ EM PAPEL AP 90G COM COLADA EM HASTE DE MADEIRA	2021	PROPRIA	22.000 UN	R\$ 0,59	12.980,00
0013	BLOCO FORMATO 16 1X0 1 VIA PAPEL OFF-SET 75 GR	2021	PROPRIA	2.000 UN	R\$ 3,79	7.580,00
0014	BLOCO FORMATO 16 1X0 DUAS VIAS PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS	2021	PROPRIA	1.700 UN	R\$ 4,60	7.820,00
0015	BLOCO FORMATO 16 4X0 1 VIA PAPEL OFF-SET 75 GRAMAS	2021	PROPRIA	1.400 UN	R\$ 4,57	6.398,00
0017	BLOCO FORMATO 8 COM 25 FLS 1X0, 04 FOLHAS. PAPEL OF SET 75 GRAMAS.	2021	PROPRIA	1.200 UN	R\$ 12,50	15.000,00
0018	BLOCO FORMATO 8 COM 50 FLS 1X0, 02 FOLHAS. PAPEL OF SET 75 GRAMAS.	2021	PROPRIA	500 UN	R\$ 7,21	3.605,00
0020	BLOCO FORMULÁRIO FORMATO 8 UMA VIA 1X0 COM 100 FOLHAS.	2021	PROPRIA	4.000 UN	R\$ 6,25	25.000,00
0021	BLOCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100 X 1 VIAS; OFF-SET 75G; IMPRESSÃO 1 X 0 COR; MEDIDA: 16 X 21,5 CM.	2021	PROPRIA	3.400 UN	R\$ 3,91	13.294,00
0022	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS, 30X1 PÁGINAS, FORMATO: A5, EM PAPEL OFFSET 75 G-M², 4X0; CORES: ACABAMENTO: REFILADO COLADO	2021	PROPRIA	5.400 UN	R\$ 2,50	13.500,00
0023	BLOCOS DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADOS, 50X1 PÁGINAS, FORMATO: A4, EM PAPEL OFFSET 75 G-M², 4X0; CORES: ACABAMENTO: REFILADO COLADO	2021	PROPRIA	4.000 UN	R\$ 3,72	14.880,00
0024	BROCHURAS PERSONALIZADAS, CONTENDO CADA COM ATÉ 100 PÁGINAS; CAPA, EM PAPEL COUCHÉ 230 G-M² (CAPA) E 90 G-M² (MIOLO), IMPRESSÃO COR: 4-0 (CAPA) E 1-1 (MIOLO), FORMATO: 210X297 (ABERTO) E 210X297 (ABERTO) E 210X148,5 (FECHADO), ACABAMENTO REFILADO, ENCADERNAÇÃO COM LOMBADA E HOT MELT	2021	PROPRIA	2.300 UN	R\$ 7,15	16.445,00
0025	CAPA DE PROCESSO PADRONIZADA COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; OFFSET 75G; IMPRESSÃO 1 X 0 COR; MEDIDA: 46,0 X 31,5 CM.	2021	PROPRIA	15.400 UN	R\$ 0,53	8.162,00
0026	CAPA PARA DOCUMENTOS PAPEL OF SET, 230 GR, 4X0, MEDINDO 23X32 CM COM ABA	2021	PROPRIA	5.000 UN	R\$ 1,75	8.750,00
0027	CARDENETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA, (FRENTE E VERSO), 90 GRAMAS - 1X0, 41X18 CM. PAPEL OF SET, 75 GRAMAS - 10 PÁGINAS FRENTE E VERSO, 14X27 CM.	2021	PROPRIA	6.000 UN	R\$ 6,00	36.000,00
0038	CERTIFICADO PERSONALIZADO TAMANHO 29,5 X 20,5CM, EM PAPEL COUCHÉ 210 G-M² FOSCO, IMPRESSÃO/COR: 4X1, ACABAMENTO REFILADO, PODENDO SER FEITOS EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS DISTRIBUÍDOS EM NO MÍNIMO 10(DEZ) MODELOS.	2021	PROPRIA	19.000 UN	R\$ 1,47	27.930,00



0039	CONVITES PERSONALIZADOS EM PAPEL COUCHÉ 300 G/M², COR: 4X1, FORMATO 22X30,7CM (ABERTO) E 15,3X22 CM (FECHADO), ACABAMENTO REFILADO COM UMA DOBRA CENTRAL, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ UV LOCALIZADO NA FRENTE.	2021	PRÓPRIA	16.000 UN	R\$ 2,57	41.120,00
0043	CRACHÁ PERSONALIZADO TIPO "CONGRESSO", FORMATO 11X15CM, EM PAPAEL TRIPLEX 300G/M², IMPRESSÃO COR: 4-0, ACABAMENTO REFILADO COM DOIS FUROS E CORDÃO.	2021	PRÓPRIA	6.000 UN	R\$ 0,80	4.800,00
0051	ENVELOPE OFÍCIO SEMED - BRANCO; IMPRESSÃO PERSONALIZADO LOGO SEMED-PMU. 1 X 0 COR; MEDIDA: 22,9 X 11,4CM.	2021	PRÓPRIA	17.000 UN	R\$ 1,00	17.000,00
0052	ENVELOPE SACO OURO; IMPRESSÃO PERSONALIZADO LOGO SEMED-PMU 1X0 COR; MEDIDA: 31,0X41,0 CM.	2021	PRÓPRIA	12.000 UN	R\$ 1,20	14.400,00
0053	ENVELOPE SACO OURO; IMPRESSÃO PERSONALIZADO LOGO SEMED-PMU 1X0 COR; MEDIDA: 20 X 28 CM.	2021	PRÓPRIA	12.000 UN	R\$ 1,30	15.600,00
0054	ENVELOPE SACO OURO; PAPEL AMARELO; IMPRESSÃO: 1X0 COR; MEDIDA: 36 X 26 CM.	2021	PRÓPRIA	5.400 UN	R\$ 1,50	8.100,00
0055	FAIXA MEDINDO 4 MTSX0,70 CM COM SCRIPT DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA	2021	PRÓPRIA	195 UN	R\$ 190,00	37.050,00
0063	FOLDER (PANFLETO 30X21	2021	PRÓPRIA	113.300 UN	R\$ 0,38	43.054,00
0073	PANFLETO PADRÃO, TAMANHO 14,8X21CM, EM PAPEL COUCHÉ 115 G-M², IMPRESSÃO COR 4X0, ACABAMENTO REFILADO	2021	PRÓPRIA	40.000 UN	R\$ 0,23	9.200,00
0074	PANFLETO PADRÃO, TAMANHO 14,8X21CM, EM PAPEL COUCHÉ 115 G-M², IMPRESSÃO COR 4X4, ACABAMENTO REFILADO.	2021	PRÓPRIA	40.000 UN	R\$ 0,23	9.200,00
0076	PASTA PARA PROCESSO EM PAPEL OFF-SET 230 GR MEDINDO 33 CM DE ALTURA POR 48 CM DE COMPRIMENTO EM CORES ROSA, AMARELO, AZUL E VERDE; 1X0.	2021	PRÓPRIA	7.900 UN	R\$ 2,49	19.671,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 739.179,00	

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.679.989/0001-50 - Endereço: TRAVESSA ANGUSTURA - CEP: 66093040 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3366-5108

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	ENCARDENAÇÃO Nº 01	ENCARDENAÇÃO Nº 01	TC	6.550 UN	R\$ 2,00	13.100,00
0045	ENCARDENAÇÃO Nº 02	ENCARDENAÇÃO Nº 02	TC	6.650 UN	R\$ 2,50	16.625,00
0046	ENCARDENAÇÃO Nº 03	ENCARDENAÇÃO Nº 03	TC	6.650 UN	R\$ 3,00	19.950,00
0047	ENCARDENAÇÃO Nº 04	ENCARDENAÇÃO Nº 04	TC	6.650 UN	R\$ 4,00	26.600,00
0048	ENCARDENAÇÃO Nº 05	ENCARDENAÇÃO Nº 05	TC	6.650 UN	R\$ 4,00	26.600,00
0049	ENCARDENAÇÃO Nº 06	ENCARDENAÇÃO Nº 06	TC	6.650 UN	R\$ 4,50	29.925,00
0050	ENCARDENAÇÃO Nº 07	ENCARDENAÇÃO Nº 07	TC	6.690 UN	R\$ 5,00	33.450,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 166.250,00	

Valor Total: R\$ 2.063.804,60

